

Universidade Federal de Goiás
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Coordenação Geral de Pesquisa

Oportunidades de Fomento em Pesquisa

Editais Internacionais e Nacionais Vigentes
Fluxo Contínuo e
Data Limite

Agosto de 2013

Índice

Fluxo Contínuo	5
Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação.....	5
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).....	5
Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação	6
Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)	6
Chamada CNPq/CIFRE/ANRT - Doutorado Pleno no Exterior para Empresas Francesas	7
Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i>	7
Programa Ciência Sem Fronteiras MEC/MCTI/CNPq/Capes - Doutorado Sanduíche no Exterior.....	8
Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)	9
Programa de Estágio de Complementação Educacional da Embrapa - Unidade Embrapa Cerrados	9
Programa de Apoio Financeiro da Fundação Agrisus.....	9
Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio.....	10
Internacionais com Data Limite – Área de Agrárias	11
Edital 46/2013 - Capes/MES-Cuba - Projetos.....	11
Edital Capes/Cambridge nº 52/2013 - Bolsa Capes- <i>Cambridge Overseas Trust</i> de Doutorado Pleno em Cambridge	11
Edital nº 50/2013 - Programa CAPES/UDELAR - Projetos Conjuntos de Pesquisa.....	11
Chamada MCTI/CNPq/CT-BIOTEC Nº 26/2013 - Convênio CNPq/Organização Holandesa para Pesquisa Científica (NWO) - Holanda	12
Edital Capes/Fulbright nº 54/2013 - Estágio de Doutorando nos EUA	12
Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN).....	13
Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	13
Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE).....	13

Chamada CNPq/University of Manchester - Doutorado Pleno no Exterior - Programa Doutorado CNPq-Manchester	14
Edital Capes/Mercosul nº 58/2013 - Programa de Associação para Fortalecimento da Pós-Graduação - Setor Educacional do Mercosul	14
Chamada MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 71/2013 - Programa Ciência sem Fronteiras: Bolsas no país - Pesquisador Visitante Especial (PVE)	15
Edital Capes nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional - Pró-Mobilidade Internacional (Capes/AULP)	16
Nacionais com Data Limite – Área de Agrárias	17
Programa Internacional de <i>Trainee</i> Andrade Gutierrez	17
Edital Bio&Clima-Lagamar	17
Chamada MCTI/CNPq/CT-Biotec nº 27/2013 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Produção de Vacinas Recombinantes para Promoção da Saúde Animal	18
Chamada MCTI/CNPq/CT-Biotec nº 29/2013 - Agregação de Valores à Agro-biodiversidade Vegetal (Agro-biodiversidade Nativa Negligenciada) por Rota Biotecnológica	18
Chamada MCTI/CNPq/CT-Biotec nº 30/2013 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia para Solução de Problemas Ambientais	19
Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI)	19
Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche no País (SWP)	19
Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV)	19
Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI)	20
Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ)	20
Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)	20
Edital Capes nº 55/2013 - Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Assuntos Relacionados ao Desenvolvimento Regional e Nacional (Pró-Integração)	20
Fundo Tecnológico - BNDES Funtec	21
Edital Capes/ITA nº 35/2013 - Programa Professor Visitante Sênior (PVS Capes/ITA)	22
Edital Capes nº 61/2013 - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)	23
Chamada MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 70/2013 - Programa Ciência sem Fronteiras: Bolsas no país - Atração de Jovens Talentos (BJT)	24

Chamada MCTI/SEPIN/CNPq nº 11/2013 - Programa <i>Start-up</i> Brasil.....	25
Programa de Intercâmbio de Estágio IAESTE - Temporada 2013/2014	25
Programa BNDES P&G	26

Universidade Federal de Goiás
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Coordenação Geral de Pesquisa

Fluxo Contínuo

Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	A Caixa disponibiliza uma linha de crédito destinada ao incentivo da formação dos clientes, em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , realizado no território nacional. Entre as tantas opções de linhas de crédito que a Caixa oferece, há uma específica para quem terminou a graduação e quer aprofundar os estudos ou se especializar. O estudante pode solicitar o empréstimo para pagar cursos de pós-graduação e MBAs. Pode ser feito para custear a pós-graduação do cônjuge ou filho(a).
Elegibilidade	Os requisitos para solicitar o empréstimo são: <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser cliente Caixa; 2. Possui conta corrente (op. 001) ou conta poupança (op. 013); 3. Ser maior de 18 anos ou emancipado. <p>Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinara o contrato junto com o menor.</p>
Home page	http://www.caixa.gov.br/Voce/Credito/Credito_Pessoal/cred_incent_pos/index.asp

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), criado em 1999, é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. A partir de 2010, o Fies passou a funcionar em um novo formato, com importantes mudanças que facilitam ainda mais a contratação do financiamento por parte dos estudantes. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa e os juros caíram para 3,4% ao ano. Consulte as Instituições Participantes do Fies .
Elegibilidade	Podem solicitar o financiamento pelo Fies os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos que tenham obtido avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e que seja oferecido por instituição de ensino superior participante do Programa. Poderão ser financiados os cursos de graduação com conceito maior ou igual a três no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), das instituições de ensino superior participantes do Fies. Os cursos que ainda não possuam avaliação no Sinaes e que estejam autorizados para funcionamento, segundo cadastro do MEC, poderão participar do Programa.
Home page	http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html

Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	<p>Engajada na realização de sua missão - que é promover a melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade - a Caixa firma convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) para financiar a realização de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> em todo o território nacional.</p> <p>O Financiamento Caixa para MBA/Pós-Graduação é uma linha de crédito é destinada, exclusivamente, a pessoas físicas clientes da Caixa, mas qualquer IES do País pode se conveniar. Basta, para isso, estar credenciada pelo MEC e não apresentar restrições junto à Caixa. Esta linha de crédito está disponível em quatro modalidades: Financiamento, Consignação, Crédito Salário e Crédito Pessoal. Na primeira, o crédito é feito diretamente à IES; nas demais, na conta do cliente.</p>
Elegibilidade	Candidatos devem ser maiores de 18 anos ou emancipados. Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinará o contrato junto com o menor.
Home page	http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/convenios/mba_pos_graduacao/index.asp

Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O objetivo do Auxílio Pesquisador Visitante (APV) é possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida competência, a colaboração com grupos de pesquisa, de instituições públicas ou comunitárias nacionais, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico.
Elegibilidade	<p><u>Para o proponente:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência; 2. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes; 3. Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento esse expedido por autoridade competente da instituição; 4. Pesquisadores aposentados deverão comprovar em seu Currículo Lattes que mantém atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto. <p><u>Para o visitante:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir o título de doutor; 2. Deve ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência, em sua área de atuação; 3. Dedicar-se integralmente às atividades programadas pela instituição; 4. Concordar com o plano de trabalho proposto, no período previsto; 5. Se estrangeiro, estar em situação regular no País; 6. Para pesquisador visitante estrangeiro deve ser informada a <i>home page</i> ou anexado o arquivo que contém seu currículo. <p><u>Para a instituição de execução:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser instituição de ensino superior, pública ou privada sem fins lucrativos; instituto ou centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado sem fins lucrativos; ou empresa pública, que execute atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação;

	<ol style="list-style-type: none"> 2. Possuir infraestrutura adequada para o desenvolvimento do plano de trabalho do visitante; 3. Otimizar a participação do visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins; 4. Enviar carta-convite ao visitante contendo as linhas gerais da programação e período previsto; 5. Ter grupo de pesquisa na área de atuação do pesquisador visitante.
Home page	http://www.cnpq.br/documents/10157/128ba920-77a7-4748-97f5-6cab3a4c6d40

Chamada CNPq/CIFRE/ANRT - Doutorado Pleno no Exterior para Empresas Francesas	
Agência	Ministério do Meio Ambiente (MMA)
Objetivo	<p>O programa Ciência sem Fronteiras (CsF) objetiva propiciar a inserção de recursos humanos nas melhores instituições estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior com a expansão significativa do intercâmbio.</p> <p>A Chamada CNPq/CIFRE/ANRT destina-se a formar doutores no exterior em instituições francesas de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica. As áreas contempladas pelo Programa são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva. <p>Para mais informações, leia as Orientações para o Doutorado Pleno no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras.</p>
Elegibilidade	As bolsas oferecidas destinam-se a candidatos de nacionalidade brasileira, de desempenho e potencial acadêmico comprovados, e que tenham obtido seu diploma de mestrado há menos de três anos da data de submissão da candidatura.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/franca4

Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	A Escola de Altos Estudos é uma iniciativa para fomentar a cooperação acadêmica e o intercâmbio internacional em cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de mestrado, doutorado, bem como no pós doutorado, mediante a visita de docentes e pesquisadores de alto nível ("professores visitantes"), em apoio aos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ministrados no País e tem por objetivo apoiar, com recursos da Capes, a realização de cursos

	<p>monográficos de alto nível, inclusive intensivos.</p> <p>A Escola de Altos Estudos utilizar-se-á da infraestrutura dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e deverá contribuir para o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nacionais, envolvendo a participação articulada de diferentes programas de mestrado e doutorado interessados em uma programação.</p>
Elegibilidade	<p>Poderão apresentar propostas de projetos de cooperação acadêmica internacional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i>:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, preferencialmente com notas 5, 6 e 7, conforme os processos de avaliação conduzidos pela Capes; 2. Sociedades de pesquisa científica credenciadas junto à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). <p>Os projetos poderão ser apresentados pelos proponentes previstos acima, de maneira individual ou consorciada, em qualquer época do ano. Os cursos oferecidos no âmbito da Escola de Altos Estudos poderão contemplar todas as áreas do conhecimento.</p>
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2291-escola-de-altos-estudos
Inscrições	<p>Encaminhamento de propostas: fluxo contínuo; Seleção inicial (primeira fase): em até 60 dias; Manifestação dos programas interessados: em até 60 dias; Seleção final (segunda fase): em até 30 dias.</p> <p>Os prazos para as fases acima serão contados a partir da data de recebimento da proposta encaminhada. As propostas podem ser apresentadas com antecedência de até dois anos, em relação à data prevista para a vinda do professor visitante.</p>

Programa Ciência Sem Fronteiras MEC/MCTI/CNPq/Capes - Doutorado Sanduíche no Exterior	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	<p>O programa Ciência sem Fronteiras (CsF) objetiva propiciar a inserção de recursos humanos nas melhores instituições estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior com a expansão significativa do intercâmbio.</p> <p>O Programa de Doutorado Sanduíche destina-se a oferecer bolsas para estágio em universidades no exterior para aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.</p>
Elegibilidade	<p>O aluno deve estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, de outra bolsa da Capes de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior e deve comprovar qualificação inequívoca.</p> <p>O responsável por submeter a proposta de bolsa doutorado sanduíche no exterior é o próprio candidato.</p>
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-sanduiche1
Inscrições	As inscrições para a Pós-Graduação, no âmbito do Programa Ciências sem Fronteiras, estão disponíveis em fluxo contínuo. Devem ser realizadas com antecedência mínima de três meses para o início das atividades no exterior, tendo em vista os prazos para obtenção de Visto e demais providências, de responsabilidade do candidato.

Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa institucional da Capes com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado com nota igual ou superior a 3 obtida na última Avaliação Trienal.
Elegibilidade	As bolsas serão destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.
Home page	www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse

Programa de Estágio de Complementação Educacional da Embrapa - Unidade Embrapa Cerrados	
Agência	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Objetivo	<p>O Programa de Estágio de Complementação Educacional da Embrapa existe com o objetivo de orientar os estudantes, permitindo a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos na instituição de ensino. Isso ocorre por meio da vivência de ambientes e processos de trabalho em situações reais da futura profissão.</p> <p>De acordo com esse Programa, as unidades centrais e descentralizadas da Embrapa podem conceder estágio para alunos de ensino médio, graduação e pós-graduação, nas seguintes modalidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Obrigatório: previsto no currículo do curso como requisito necessário à aprovação do estudante e à obtenção de seu diploma; 2. Não-obrigatório: desenvolvido como atividade opcional para propiciar ao aluno experiência profissional não-obrigatória. Nessa modalidade de estágio a Embrapa concederá uma bolsa de igual valor dentro da Embrapa Cerrados para os estudantes do mesmo nível de escolaridade que cumprirem uma mesma carga horária, cujo valor será proporcional à jornada de atividades do estudante.
Elegibilidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estudantes de nível médio, a partir da 2ª série do curso; 2. Estudantes de graduação, a partir do 1º semestre; 3. Estudantes de pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, desde que sejam comprovadas a matrícula e frequência em instituição de ensino da rede pública ou particular que possua convênio previamente celebrado com a Embrapa).
Home page	http://www.cpac.embrapa.br/rh/estagio/
Inscrições	Fluxo Contínuo

Programa de Apoio Financeiro da Fundação Agrisus	
Agência	Fundação Agrisus - Agricultura Sustentável
Objetivo	<p>A Fundação Agrisus - Agricultura Sustentável, é uma iniciativa da família do engenheiro agrônomo Fernando Penteado Cardoso, fundador do Grupo Manah (fertilizantes e gado de corte) e seu diretor e presidente de 1947 a 2000. A Agrisus tem dotação patrimonial significativa cujos rendimentos financiam projetos de ensino, divulgação e pesquisa relacionados com a fertilidade do solo, que é a base da agricultura sustentável.</p> <p>A Fundação tem por objetivos promover a educação acadêmica e profissional visando a sustentabilidade da agricultura e da pecuária tropicais, assegurada pela conservação e melhoria do solo e do meio ambiente, apoiados por tecnologia apropriada. Estes objetivos são atingidos mediante o financiamento de projetos específicos ajustados às finalidades da entidade, visando:</p>

	<p>1. Educação individual:</p> <p>a) Bolsas de graduação e pós-graduação;</p> <p>b) Auxílio de participação em eventos;</p> <p>c) Auxílio de participação em viagens de estudo.</p> <p>2. Educação coletiva:</p> <p>a) Eventos técnico/científicos;</p> <p>b) Demonstrações a campo;</p> <p>c) Livros, bibliotecas.</p> <p>3. Embasamento da educação:</p> <p>a) Pesquisa Agronômica;</p> <p>b) Pesquisa do Estado da Arte.</p>
Elegibilidade	A Fundação recebe propostas de pesquisadores em todo o território nacional
Home page	http://www.agrisus.org.br/projetos.asp?grupo=apoio
Inscrições	<p>Prazos para apresentação das propostas:</p> <p>1. Projetos de curta duração (seis meses ou menos): antecedência mínima de 45 dias do início do projeto;</p> <p>2. Projetos de pesquisa e outros de prazo superior a seis meses: antecedência mínima de noventa dias ao início do projeto.</p>

Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio	
Agência	International Business Machines Corporation (IBM Corporation), Brasil
Objetivo	<p>A IBM, uma das maiores empresas de tecnologia da informação do mundo, é líder em soluções completas de TI, que envolvem serviços, consultoria, hardware, software e financiamento. Nos seus 94 anos de presença no Brasil, a companhia acompanhou – e muitas vezes orientou - as mudanças e avanços da indústria Presente em mais de 170 países, a IBM opera no modelo de empresa globalmente integrada e emprega cerca de 400 mil pessoas em todo o mundo.</p> <p>O Programa de Estágio - Passaporte IBM tem como objetivo estimular o desenvolvimento profissional dos estudantes através de experiências práticas do dia-a-dia dos negócios, para que eles adquiram novos conhecimentos e se tornem profissionais qualificados e diferenciados. Além disso, busca estagiários com maior potencial de desenvolvimento e crescimento, sempre com o objetivo de atraí-los para futuras posições na empresa.</p>
Elegibilidade	<p>Podem se candidatar estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) e estudantes de graduação que estejam cursando a partir do 2º ano de faculdade. As vagas são normalmente nas seguintes áreas: Administração de Empresas, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Engenharia (Computação, Produção, e outros), Marketing, Psicologia e Secretariado Executivo.</p> <p>Todos os candidatos qualificados serão considerados para a vaga, sem considerar a raça, cor, religião, sexo, identidade ou expressão sexual, orientação sexual, nacionalidade, genética, deficiência física, idade ou status como veterano.</p>
Home page	http://www.ibm.com/br/estagio/

Internacionais com Data Limite – Área de Agrárias

Em ordem de data – Agosto a Dezembro

Edital 46/2013 - Capes/MES-Cuba - Projetos	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Edital nº 46/2013 tem como objetivo estimular, por meio de projetos conjuntos de pesquisa, o intercâmbio de docentes e pesquisadores brasileiros e cubanos, vinculados a Programas de Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior (IES), e promover a formação de recursos humanos de alto nível no Brasil e em Cuba, nas diversas áreas do conhecimento.
Elegibilidade	O coordenador do projeto deverá possuir o título de doutor há pelo menos cinco anos, sendo sua equipe composta por no mínimo dois doutores.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6386-mes-projetos
Inscrições	Até 26 de agosto de 2013.

Edital Capes/Cambridge nº 52/2013 - Bolsa Capes-Cambridge <i>Overseas Trust</i> de Doutorado Pleno em Cambridge	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	A Capes e a Cambridge Overseas Trust (COT) lançam o Edital nº 52/2013 que tem por objetivo apoiar estudantes brasileiros que pretendem realizar seu doutorado em Cambridge e estreitar as relações bilaterais entre os dois países.
Elegibilidade	O candidato deverá possuir nacionalidade brasileira e diploma de nível superior reconhecido na forma da legislação brasileira e, preferencialmente, diploma de mestrado.
Home page	Edital Capes/Cambridge nº 52/2013
Inscrições	Até 30 de agosto de 2013.

Edital nº 50/2013 - Programa CAPES/UDELAR - Projetos Conjuntos de Pesquisa	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Programa Capes-Udelar tem como objetivo estimular, por meio de projetos conjuntos de pesquisa, o intercâmbio de docentes e pesquisadores brasileiros, vinculados a Programas de Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior (IES), e uruguayos. A intenção é a formação de recursos humanos de alto nível no Brasil e no Uruguai, em diversas áreas do conhecimento. No Brasil, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) é a responsável pelo programa. No Uruguai, a responsabilidade é da Direção Geral de Relações e Cooperação da Universidade de La República (Udelar). O Edital tem por finalidade a seleção de projetos de pesquisa, bem como o fomento ao intercâmbio de estudantes de pós-graduação e o aperfeiçoamento de docentes e de pesquisadores e a cooperação binacional.
Elegibilidade	O coordenador brasileiro do projeto deverá possuir o título de doutor há pelo menos cinco anos, sendo sua equipe composta por no mínimo dois doutores. É condição de elegibilidade a apresentação do componente de formação de recursos humanos, ou seja, projetos que não realizem missões de estudo anualmente serão inelegíveis. Valor Financiado Serão financiadas pela Capes, bolsas de estudos, transporte aéreo, diárias, seguro saúde e auxílio instalação para as missões aprovadas nos projetos, que podem ser do tipo Missão de Trabalho e

	<p>Missão de Estudo, conforme descrito abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Missões de trabalho: viagem de membro da equipe do projeto, com duração de no mínimo sete dias e máximo trinta dias para realização de atividades de intercâmbio de pesquisa. 2. Missões de estudo: concessão de bolsas de estudo nas modalidades Mestrado-Sanduíche, Doutorado-Sanduíche e Pós-Doutorado, tendo duração mínima de três meses e máxima de doze meses, de acordo com as normas da Capes. <p>A metodologia de financiamento das missões, dos recursos de material de custeio e os valores das bolsas estão especificados nos itens 5, 6 e 7 do Edital.</p>
Home page	http://capes.gov.br/editais/abertos/6399-capesudelar
Inscrições	Até 30 de agosto de 2013.

Chamada MCTI/CNPq/CT-BIOTEC N° 26/2013 - Convênio CNPq/Organização Holandesa para Pesquisa Científica (NWO) - Holanda	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A Chamada CNPq n° 26/2013 tem por objetivo o financiamento de projetos conjuntos de pesquisa no âmbito do Convênio CNPq/Organização Holandesa para Pesquisa Científica (NWO), buscando expandir e fortalecer a base científica de cooperação entre Brasil e Holanda na área de Bioeconomia, contribuindo para aumentar a inovação do parque industrial biotecnológico de modo a garantir condições para a pesquisa e desenvolvimento de projetos e produtos de base biotecnológica.</p> <p>Serão contemplados os seguintes temas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Melhoramento de cultivares e de produtos da agropecuária, horticultura e aquicultura; 2. Biorremediação; 3. Biorrefinarias e subsequente conversão de biomassa em energia e <i>commodities</i> químicas; 4. Desenvolvimento de enzimas com aplicação na indústria de alimentos; 5. Produtos e ferramentas biotecnológicas com aplicação em saúde animal.
Elegibilidade	O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente, residente no Brasil; possuir o título de doutor e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes , atualizado até a data limite para submissão da proposta.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas
Inscrições	Até 6 de setembro de 2013.

Edital Capes/Fulbright n° 54/2013 - Estágio de Doutorando nos EUA	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	A Capes, por meio da Coordenação Geral de Cooperação Internacional, e a Comissão para o Intercâmbio Educacional entre o Brasil e os Estados Unidos (Fulbright) tornam pública a seleção de bolsistas para estágio de doutorando nos EUA, com o objetivo de incrementar as pesquisas realizadas por doutorandos no país e estreitar as relações bilaterais entre os dois países.
Elegibilidade	<p>O candidato à bolsa Capes/Fulbright de estágio de doutorando nos EUA, deverá atender os seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir nacionalidade brasileira, não cumulada com nacionalidade norte-americana, com vistas a atender as normas do Fulbright Foreign Scholarship Board, que co-financia o programa;

	<ol style="list-style-type: none"> 2. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela Capes, nas áreas das Ciências Humanas, das Ciências Sociais, das Letras e das Artes; 3. Ter obtido o número mínimo de créditos exigidos pelo programa de pós-graduação para a realização do doutorado sanduíche no exterior; 4. Não ultrapassar 48 meses no período total do doutorado ou 60 meses quando se tratar de transferência direta do mestrado para o doutorado, devendo o tempo de permanência nos EUA ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a defesa da tese de doutorado; 5. Ter proficiência em inglês (conforme alínea h do item 6.1.1 do Edital); 6. Não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior; 7. Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras entidades do governo federal para o mesmo objetivo, sob pena do cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5547-fulbright-estagio-doutorando-eua
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Estágio Sênior no exterior (ESN) tem o objetivo de propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira de competência internacionalmente reconhecida.
Elegibilidade	O candidato deve ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente e ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) tem o objetivo de apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação inequívoca para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar formalmente matriculado, há mais de um ano, em curso de doutorado no Brasil com conceito 6 ou 7 da Capes; ou matriculado em curso 5 se não houver curso com conceito superior; ou matriculado em cursos com conceito 4 ou 5 desde que o orientador seja bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE) tem o objetivo de possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador e de vanguarda, em instituição no exterior de nível de excelência internacionalmente reconhecido.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e deve possuir o

	título de doutor quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Chamada CNPq/University of Manchester - Doutorado Pleno no Exterior - Programa Doutorado CNPq-Manchester	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O programa Ciência sem Fronteiras (CsF) objetiva propiciar a inserção de recursos humanos nas melhores instituições estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior com a expansão significativa do intercâmbio. A Chamada CNPq/University of Manchester tem por objetivo conceder bolsas de Doutorado Pleno (GDE) na Faculdade de Engenharia e Ciências Físicas (EPS) da Universidade de Manchester - Reino Unido.
Elegibilidade	As bolsas oferecidas destinam-se a candidatos de nacionalidade brasileira, de desempenho e potencial acadêmico comprovados, com proficiência no idioma requerido para o curso, e que pretendam desenvolver seu projeto de doutorado na Universidade de Manchester, em uma das seguintes áreas de pesquisa: <ol style="list-style-type: none"> 1. Astronomia; 2. Ciência da Computação; 3. Ciências Ambientais; 4. Ciências Atmosféricas; 5. Ciências da Terra; 6. Engenharia Aeroespacial; 7. Engenharia Civil; 8. Engenharia Elétrica; 9. Engenharia Eletrônica; 10. Engenharia Mecânica; 11. Engenharia Química; 12. Física; 13. Matemática; 14. Materiais e Biomateriais; 15. Química.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/documents/214072/7b5668d4-b1a8-4b42-9c02-e6b44e57e838
Inscrições	Cronograma 2: Até 13 de setembro de 2013. Cronograma 3: Até 31 de janeiro de 2014.

Edital Capes/Mercosul nº 58/2013 - Programa de Associação para Fortalecimento da Pós-Graduação - Setor Educacional do Mercosul	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Edital Capes/Mercosul nº 58/2013 - Programa de Associação para Fortalecimento da Pós-Graduação - Setor Educacional do Mercosul tem por finalidade a seleção de até dez projetos conjuntos de pesquisa, nas diversas áreas do conhecimento, bem como o fomento ao intercâmbio de estudantes de pós-graduação e o aperfeiçoamento de docentes, pesquisadores e professores visitantes. O limite estabelecido poderá ser revisto mediante comprovação de disponibilidade orçamentária para o apoio de um número maior de propostas.
Elegibilidade	O Coordenador do Projeto é o docente responsável pela coordenação do projeto no âmbito da

	<p>IES. São requisitos do coordenador:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser docente pertencente ao quadro de carreira da Instituição, com título de doutor há mais de cinco anos, contado até a data do último dia de inscrição, e com comprovada capacidade técnico-científica para o desenvolvimento do projeto; 2. Ser docente do curso de graduação ou pós-graduação; 3. Ter experiência comprovada na execução de projetos de pesquisa.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6441-programa-de-associacao-para-fortalecimento-da-pos-graduacao-setor-educacional-do-mercosul
Inscrições	Até as 23h59min do dia 25 de setembro de 2013.

Chamada MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 71/2013 - Programa Ciência sem Fronteiras: Bolsas no país - Pesquisador Visitante Especial (PVE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A Chamada nº 71/2013 do Programa Ciência sem Fronteiras tem como objetivo o apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem, por meio do intercâmbio, da mobilidade internacional e da cooperação científica e tecnológica, promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade do País com enfoque nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras, descritas a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação); 17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva.
Elegibilidade	Para concorrer à bolsa de Pesquisador Visitante Especial (PVE), o candidato deve ter reconhecida liderança científica e/ou tecnológica internacional nas áreas contempladas do Programa, e ter o título de doutor ou perfil equivalente.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas
Inscrições	<p>Serão consideradas três datas limite para envio das propostas, a saber:</p> <p>Calendário 1: 20 de maio de 2013; Calendário 2: 19 de agosto de 2013; Calendário 3: 1º de novembro de 2013.</p>

Edital Capes nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional - Pró-Mobilidade Internacional (Capes/AULP)	
Agência	Capes
Objetivo	<p>O Edital nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional (Pró-Mobilidade Internacional) destina-se à estruturação, fortalecimento e internacionalização dos Programas de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação das universidades integrantes da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP). Seus objetivos são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Incrementar o intercâmbio acadêmico entre países e regiões de língua oficial portuguesa; 2. Contribuir para a inclusão tecnológica e científica dos e nos países africanos e asiáticos de língua oficial portuguesa; 3. Proporcionar a realização, por parte de estudantes e docentes de universidades brasileiras, de atividades de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação em universidades e centros de ensino superior filiados à AULP e situados em países lusófonos localizados na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor-Leste); 4. Possibilitar que estudantes e docentes de universidades e centros de ensino superior filiados à AULP situados na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor Leste) participem de atividades de ensino, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação em universidades brasileiras.
Elegibilidade	<p>Discentes e/ou docentes que estejam devidamente matriculados ou que façam parte efetiva dos quadros das universidades e centros de ensino superior filiados à AULP e situados no Brasil, na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor Leste).</p> <p>Estudantes de graduação que tenham integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos.</p> <p>Estudantes de pós-graduação (mestrado/doutorado) devem integralizar no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos.</p>
Home page	http://www.capes.gov.br/servicos/sala-de-imprensa/36-noticias/5592-edital-seleciona-projetos-para-mobilidade-docente-e-discente-entre-instituicoes-da-aulp
Inscrições	Até 28 de dezembro de 2013.

Nacionais com Data Limite – Área de Agrárias

Em ordem de data – Agosto a Dezembro

Programa Internacional de <i>Trainee</i> Andrade Gutierrez	
Agência	Andrade Gutierrez (AG)
Objetivo	O Grupo Andrade Gutierrez é um dos maiores grupos multinacionais brasileiros, com uma história de 65 anos. Uma organização que começou como uma construtora e, hoje, está consolidada como um grupo global de investimentos – em Engenharia e Construção, Telecomunicações, Participações Públicas e Privadas, Logística de Saúde, Energia e Desenvolvimento de Novos Negócios. O programa Internacional Trainee AG forma jovens profissionais para que tenham a visão estratégica e sustentável dos negócios, de forma a conhecer a empresa globalmente e contribuir para a visão de futuro.
Elegibilidade	Poderão se inscrever candidatos de qualquer parte do mundo, recém-formados com graduação em qualquer área, concluída em até dois anos (de dezembro de 2011 a dezembro de 2013).
Home page	http://www.traineeag.com/views/trainee/home.aspx
Inscrições	Até 30 de agosto de 2013.

Edital Bio&Clima-Lagamar	
Agência	Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza
Objetivo	A Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza é uma organização sem fins lucrativos que tem por missão promover e realizar ações de conservação da natureza. Sua atuação é direcionada a três programas, nos quais a Fundação O Boticário protege áreas naturais, promove a educação e mobilização para a conservação da natureza e apóia financeiramente projetos desenvolvidos por outras organizações. O impacto das mudanças climáticas sobre a fauna e a flora da Mata Atlântica, que figura entre os biomas mais ameaçados do Brasil, ainda é pouco conhecido. Essa lacuna de conhecimento impossibilita a elaboração de quaisquer estratégias de adaptação às mudanças climáticas visando à conservação da biodiversidade brasileira. Com o objetivo de contribuir para a geração de conhecimento científico capaz de sanar esta lacuna, a Fundação Grupo Boticário lança o Projeto Bio&Clima - Lagamar. O primeiro passo para a realização desta iniciativa é a implantação de um Polo de Pesquisas sobre vulnerabilidade e adaptação de espécies e de ecossistemas às mudanças climáticas na região do Mosaico de Áreas Protegidas do Lagamar, área definida como prioritária, por ser considerada o maior remanescente contínuo de Mata Atlântica e um dos maiores berçários de vida marinha do mundo. A região de atuação do Polo de Pesquisa do projeto Bio&Clima - Lagamar abrange o Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape-Cananéia-Paranaguá (litoral sul do Estado de São Paulo e no litoral do Estado do Paraná) e coincide com a área do Mosaico de Áreas Protegidas do Lagamar. Para o Edital 2012 , as propostas deverão, preferencialmente, situar-se em uma das seguintes linhas temáticas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Impacto das mudanças climáticas em espécies e ecossistemas; 2. Previsão de cenários climáticos futuros e seus impactos sobre a biota; 3. Serviços ecossistêmicos e os impactos das mudanças climáticas; 4. Monitoramento de longo prazo de variáveis bióticas e abióticas.
Elegibilidade	Os Editais de apoio a projetos da Fundação Grupo Boticário são destinados somente a pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como organizações não-governamentais ou fundações e associações privadas. Não são aceitas propostas de instituições públicas, inclusive universidades, inscritas como instituição responsável.

	Instituições e responsáveis técnicos com projetos já apoiados pela Fundação Grupo Boticário, cujos contratos estejam vencidos há mais de 90 dias e os mesmos ainda possuam pendências técnicas e/ou financeiras, serão considerados inelegíveis até que tais pendências sejam atendidas e os projetos concluídos.
Home page	http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/PT-BR/Paginas/o-que-fazemos/editais/como-inscrever/default.aspx
Inscrições	2º semestre: da primeira quinzena de julho até 31 de agosto (até as 23h59min, horário de Brasília).

Chamada MCTI/CNPq/CT-Biotec nº 27/2013 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Produção de Vacinas Recombinantes para Promoção da Saúde Animal	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada nº 27/2013 tem por finalidade apoiar propostas de pesquisa, desenvolvimento e inovação de bioprodutos e/ou bioprocessos aplicados à produção de vacinas recombinantes para prevenção de zoonoses em animais. Sem prejuízo de outras linhas de pesquisa que possam ser levantadas mediante devida justificativa do pleiteante, terão preferência propostas que contemplem o desenvolvimento de vacinas recombinantes para as seguintes zoonoses: raiva, leishmaniose, brucelose, leptospirose e toxoplasmose.
Elegibilidade	O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve possuir o título de doutor e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes , atualizado até a data limite para submissão da proposta. O candidato deve ainda, ser obrigatoriamente, o coordenador do projeto e ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicos-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução. É desejável, porém não obrigatório que o proponente tenha experiência prévia comprovada no desenvolvimento de produtos/processos inovadores e prova de conceito do objeto da proposta, e/ou tenha depósito ou registro da propriedade industrial do produto.
Home page	Chamada MCTI/CNPq/CT-Biotec nº 27/2013
Inscrições	Até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 10 de setembro de 2013.

Chamada MCTI/CNPq/CT-Biotec nº 29/2013 - Agregação de Valores à Agro-biodiversidade Vegetal (Agro-biodiversidade Nativa Negligenciada) por Rota Biotecnológica	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada nº 29/2013 tem por finalidade apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio de biotecnologias para a melhoria da qualidade, uniformidade e durabilidade do produto <i>in natura</i> e desenvolvimento de novos produtos de alimentação, cosmético, fármacos ou outras aplicações industriais, relacionadas às seguintes espécies: Caju (<i>Anacardium occidentale</i>); Guaraná (<i>Paullinia cupana</i>); Açai e juçara (<i>Euterpe oleracea</i> e <i>E. edulis</i>); Umbu (<i>Spondias tuberosa</i>) e Jabuticaba (<i>Plinia cauliflora</i>).
Elegibilidade	O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve possuir o título de doutor e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes , atualizado até a data limite para submissão da proposta. O candidato deve ainda, ser obrigatoriamente o coordenador do projeto; e ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicos-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

Home page	Chamada MCTI/CNPq/CT-Biotec nº 29/2013
Inscrições	Até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 10 de setembro de 2013.

Chamada MCTI/CNPq/CT-Biotec nº 30/2013 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia para Solução de Problemas Ambientais	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada nº 30/2013 tem por finalidade apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem ao desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos (biolixiviação e biorremediação) para minimizar ou solucionar problemas ambientais causados pela atividade humana, tais como resíduos industriais, domésticos, agropecuários, provenientes de mineradoras, da produção de petróleo e derivados, da produção de combustíveis, tratamento de esgoto e águas superficiais, subterrâneas e residuais, da indústria pesqueira, poluentes, entre outros.
Elegibilidade	O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve possuir o título de doutor e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes , atualizado até a data limite para submissão da proposta. O candidato deve ainda, ser obrigatoriamente o coordenador do projeto; e ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicos-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.
Home page	Chamada MCTI/CNPq/CT-Biotec nº 30/2013
Inscrições	Até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 10 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI)	
Agência	Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), Ministério do Meio Ambiente (MMA)
Objetivo	A bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI) tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, que necessite complementar a sua formação participando de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresa no País.
Elegibilidade	O candidato deve estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela Capes.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas2
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche no País (SWP)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche (SWP) no país tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil para desenvolvimento parcial de sua tese junto a outro grupo de pesquisa nacional.
Elegibilidade	O candidato deve estar formalmente matriculado há pelo menos doze meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela Capes.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa de Pesquisador Visitante (PV) visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes pelo Comitê de Assessoramento da área respectiva e pela Diretoria do CNPq.

Elegibilidade	O candidato à bolsa PV deve ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1 nível A ou B do CNPq.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI) , tem como objetivo possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade.
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) tem como objetivo possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor há menos de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS) possibilita, no país, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deverá possuir o título de doutor há mais de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

Edital Capes nº 55/2013 - Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Assuntos Relacionados ao Desenvolvimento Regional e Nacional (Pró-Integração)	
Agência	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
Objetivo	O Programa Pró-Integração tem como objetivo estimular e apoiar a realização de projetos conjuntos de pesquisa entre pesquisadores vinculados a diferentes Instituições de Ensino Superior (IES), institutos de pesquisa e demais instituições associadas enquadráveis nos termos deste Edital, possibilitando o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica,

	<p>contemplando a formação de recursos humanos (RH) em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> acadêmico.</p> <p>São objetivos específicos deste Edital:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação; 2. Contribuir para a criação, o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> no país que tratem de assuntos relativos à formação de RH nas áreas de interesse do Ministério da Integração elencadas no item 2, com ênfase na interdisciplinaridade e transdisciplinaridade; 3. Ampliar o conhecimento e a produção científica e tecnológica nas áreas temáticas contempladas no item 2 do Edital; 4. Promover o intercâmbio de conhecimentos na comunidade acadêmica brasileira, estimulando parcerias (rede de pesquisa e/ou consórcios interinstitucionais) entre IES e centros de pesquisas nacionais ou internacionais e outras instituições capacitadas a desenvolver estudos de forma articulada nas áreas contempladas neste Edital; 5. Estimular iniciativas de inovação nas áreas contempladas neste Edital, promovendo o desenvolvimento de projetos, de produtos, processos, serviços e sistemas inovadores que potencializem a criação de novas empresas e fortaleçam a capacitação e as atividades de P&D naquelas já existentes; 6. Apoiar iniciativas de treinamento de pessoal em instituições no Brasil e/ou no exterior; 7. Estimular a divulgação científica e tecnológica nas áreas contempladas neste Edital e apoiar a produção de material didático, de informática e de difusão científica e tecnológica nessas áreas. <p>As áreas temáticas para apoio à formação de RH são aquelas que focam prioritariamente no estudo de produtos, processos, e serviços relacionados a:</p> <p>Área Temática 1: Estratégias, Políticas e Modelos de Gestão em Desenvolvimento Regional; Área Temática 2: Mecanismos e Instrumentos de Apoio ao Desenvolvimento Regional; Área Temática 3: Desenvolvimento filogenético voltado para a agricultura irrigada; Área Temática 4: Gestão ambiental de áreas irrigadas; Área Temática 5: Desertificação; Área Temática 6: Gestão de sistemas complexos de recursos hídricos; Área Temática 7: Gerenciamento de riscos de desastres naturais; Área Temática 8: Gerenciamento de desastres e projetos de recuperação de áreas.</p>
Elegibilidade	Este Edital dirige-se a pesquisadores vinculados a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, brasileiras, que possuam programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pela Capes nas áreas de concentração ou linhas de pesquisa dirigidas aos temas contemplados neste Edital, ou instituições que apresentem projeto viável de implantação dessas linhas de pesquisa.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6429-pro-integracao
Inscrições	Até 17 de setembro de 2013.

Fundo Tecnológico - BNDES Funtec	
Agência	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
Objetivo	<p>O Fundo Tecnológico - BNDES Funtec destina-se a apoiar financeiramente projetos que objetivam estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o país, em conformidade com os Programas e Políticas Públicas do Governo Federal.</p> <p>Em cada reunião ordinária do Comitê Consultivo do BNDES Funtec (CCTEC), serão apreciados os pedidos de apoio protocolados ou recebidos pelo BNDES devidamente formalizados até determinada data, previamente divulgada no Portal.</p> <p>Poderão ser apoiados com recursos do BNDES Funtec projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação direcionados aos seguintes focos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Bioenergia: desenvolvimento de tecnologias para produção de etanol celulósico e de outros biocombustíveis a partir da biomassa da cana-de-açúcar;

	<ol style="list-style-type: none"> 2. Energia Solar: desenvolvimento de tecnologias para geração heliotérmica ou fotovoltaica; 3. Meio Ambiente: desenvolvimento de soluções nanotecnológicas e/ou biotecnológicas para tratamento de resíduos, efluentes, águas e solos contaminados; 4. Eletrônica: desenvolvimento de eletrônica orgânica ou Circuitos Integrados não programáveis inéditos a nível nacional ou mundial e que, preferencialmente, possam ser fabricados no País; 5. Novos Materiais: desenvolvimento de materiais tecnologicamente novos no grupamento de metais ferrosos ou não-ferrosos; 6. Química: desenvolvimento de produtos químicos e/ou novos processos químicos a partir de biomassa, excluindo farmoquímicos; 7. Veículos Elétricos, Híbridos e a Pilha-Combustível: desenvolvimento de dispositivos e tecnologias destinados ao armazenamento, recarga e gerenciamento de energia para uso em propulsão veicular, à geração de energia elétrica em veículos automotores e à motorização elétrica.
Elegibilidade	<p>São elegíveis as Instituições Tecnológicas (IT) e as Instituições de Apoio (IA), para a realização de projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a interveniência, na operação de financiamento, de empresas participantes do projeto.</p> <p>Considera-se:</p> <p><u>Instituição Tecnológica (IT)</u>: pessoa jurídica de direito público interno ou entidade direta ou indiretamente por ela controlada ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como desenvolvimento tecnológico.</p> <p><u>Instituições de apoio (IA)</u>: instituições criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições estaduais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e instituições criadas ao amparo da Lei nº 8.958, de 20/12/1994, que possuam esta mesma finalidade.</p> <p><u>Empresas participantes do projeto</u>: pessoas jurídicas de direito público ou privado, que exerçam atividade econômica diretamente ligada ao escopo do projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.</p>
Home page	http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/funtec.html
Inscrições	<p>As datas limite de encaminhamento de pedidos de apoio para as próximas reuniões serão:</p> <p>1ª reunião 2013: 31 de janeiro de 2013 (prazo encerrado);</p> <p>2ª reunião 2013: 06 de junho de 2013;</p> <p>3ª reunião 2013: 22 de setembro de 2013.</p>

Edital Capes/ITA nº 35/2013 - Programa Professor Visitante Sênior (PVS Capes/ITA)	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	<p>O Programa Professor Visitante Sênior (PVS) tem como objetivo propiciar a professores-pesquisadores de consagrado mérito científico e reconhecida experiência acadêmica a realização de estudos ou pesquisas de alto nível, além da participação no desenvolvimento de planos, programas e projetos que contribuam para o aprimoramento e consolidação do desempenho científico-acadêmico do ITA para os setores aeronáutico, espacial, defesa e outros de cunho estratégico. Também são objetivos do programa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar a execução de estudos e pesquisas que, em conjunto com planos institucionais, contribuam para o fortalecimento de programas de graduação e pós-graduação <i>stricto</i>

	<p><i>sensu</i> e áreas de pesquisa do ITA, além de propiciar a produção de conhecimento científico nas áreas de Engenharias e de Ciências Exatas;</p> <p>2. Contribuir para a execução de planos institucionais de qualificação de docentes do ensino superior, por meio da permanência temporária de professores e pesquisadores de consagrado mérito científico e reconhecida experiência acadêmica no ITA.</p> <p>Para apresentação das propostas é de interesse do ITA que o pesquisador esteja atuando em temas de fronteira nas seguintes áreas de conhecimento, dispostas em grupos temáticos, individualmente ou em conjunto:</p> <p><u>Grupo 1</u>: Aerodinâmica, propulsão, estruturas, mecânica do voo, novos conceitos de aeronaves, projeto aeronáutico, propulsão espacial e hipersônica;</p> <p><u>Grupo 2</u>: Energia, manufatura, projeto mecânico, produção, materiais, processos de fabricação, mecatrônica, motores e turbinas;</p> <p><u>Grupo 3</u>: Controle, dispositivos e sistema eletrônicos, eletrônica aplicada, microondas, optoeletrônica, telecomunicações, robótica, sistemas autônomos, integração de sistemas e sistemas embarcados;</p> <p><u>Grupo 4</u>: Transporte Aéreo, infraestrutura aeronáutica e espacial, controle e administração de tráfego aéreo, logística e engenharia ambiental;</p> <p><u>Grupo 5</u>: <i>Software</i> embarcado, verificação e validação de <i>software</i>, <i>data science</i>, segurança da informação, comando de controle, <i>big data</i> e educação <i>online</i>;</p> <p><u>Grupo 6</u>: Física dos plasmas, nanotecnologia, fotônica, materiais avançados e sensores e atuadores espaciais, bioengenharia, engenharia física e física experimental;</p> <p><u>Grupo 7</u>: <i>Safety</i>, aviônica e engenharia de sistemas.</p>
Elegibilidade	<p>Serão aceitas propostas de IES públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, que possuam sede e administração no País e cursos de licenciatura autorizados, na forma da lei, e em funcionamento.</p> <p>As IES privadas com fins lucrativos poderão apresentar proposta, desde que os cursos de licenciatura envolvidos no projeto possuam alunos regularmente matriculados e ativos no Programa Universidade para Todos (ProUni), em quantidade mínima para composição do subprojeto.</p>
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6329-programa-professor-visitante-senior-capes-ita-pvs-capesita
Inscrições	Segunda chamada: até 30 de setembro de 2013.

Edital Capes nº 61/2013 - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	<p>O objeto do Edital nº 61/2013 é a seleção de projetos institucionais de iniciação à docência que visem ao aperfeiçoamento da formação inicial de professores por meio da inserção de estudantes de licenciatura em escolas públicas de educação básica.</p> <p>Para o desenvolvimento dos projetos, serão concedidas 72.000 bolsas a alunos dos cursos de licenciatura e a professores das Instituições de Ensino Superior e das escolas da rede pública de ensino. Dessas bolsas, 10.000 serão destinadas a alunos de licenciatura do Programa Universidade para Todos (ProUni) e aos professores envolvidos na sua orientação e supervisão. Concessões não preenchidas na modalidade do Pibid-ProUni poderão ser remanejadas para as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos.</p>
Elegibilidade	<p>Serão aceitas propostas de IES públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, que possuam sede e administração no País e cursos de licenciatura autorizados, na forma da lei, e em funcionamento.</p> <p>As IES privadas com fins lucrativos poderão apresentar proposta, desde que os cursos de licenciatura envolvidos no projeto possuam alunos regularmente matriculados e ativos no</p>

	Programa Universidade para Todos (ProUni), em quantidade mínima para composição do subprojeto.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6444-programa-institucional-de-bolsa-de-iniciacao-a-docencia-pibid
Inscrições	A partir das 14h do dia 19 de setembro de 2013 até as 18h do dia 4 de outubro de 2013.

Chamada MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 70/2013 - Programa Ciência sem Fronteiras: Bolsas no país - Atração de Jovens Talentos (BJT)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A Chamada nº 70/2013 do Programa Ciência sem Fronteiras tem como objetivo o apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem, por meio do intercâmbio, da mobilidade internacional e da cooperação científica e tecnológica, promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade do país com enfoque nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras, descritas a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação); 17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva.
Elegibilidade	Para concorrer à bolsa de Atração de Jovens Talentos (BJT), nos níveis A e B, o candidato deve ser pesquisador doutor nas áreas contempladas pelo Programa, com produção científica e tecnológica excepcional, cuja proposta seja recomendada pelo Comitê Julgador no máximo entre os 25% mais bem classificados na demanda qualificada, levando-se em consideração a pontuação final obtida conforme o item I.6.3 (Análise, Julgamento e Classificação pelo Comitê Julgador) da Chamada .
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas
Inscrições	<p>Serão consideradas três datas limite para envio das propostas, a saber:</p> <p>Calendário 1: 20 de maio de 2013; Calendário 2: 19 de agosto de 2013; Calendário 3: 1º de novembro de 2013.</p>

Chamada MCTI/SEPIN/CNPq nº 11/2013 - Programa <i>Start-up</i> Brasil	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada MCTI/SEPIN/CNPq nº 11/2013 tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico e tecnológico do País e que desenvolvam e/ou utilizem ferramentas de <i>software</i> e serviços de Tecnologia da Informação (TI) como parte da solução, produto ou serviço proposto.
Elegibilidade	<p>A empresa elegível, também chamada de instituição de execução do projeto, será aquela onde será desenvolvido o projeto, com o qual o proponente deve apresentar vínculo. A instituição de execução do projeto deverá ser constituída sob as leis brasileiras e ter sua sede e administração no País, com no máximo três anos de constituição.</p> <p>O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; 2. Ser obrigatoriamente o coordenador do projeto; 3. Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto, entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa, e desenvolvimento e inovação, documento esse expedido por autoridade competente da instituição. Esse documento deve ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas;jsessionid=2F3521EF97E6B2D55298ACE191C961?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-4&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=5&fi
Inscrições	Até 19 de novembro de 2013.

Programa de Intercâmbio de Estágio IAESTE - Temporada 2013/2014	
Agência	Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil (Abipe)
Objetivo	<p>A Abipe (Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil) é uma entidade apolítica e sem fins lucrativos, que visa fomentar a prática do intercâmbio entre estudantes e organizações em busca de experiências que lhes tragam diferenciais concretos, em um mundo dinâmico e globalizado.</p> <p>A Abipe é a gestora do programa IAESTE - <i>International Association for the Exchange of Students for Technical Experience</i> no Brasil. Além disso, a Abipe coordena outros programas para estrangeiros no Brasil: trabalho voluntário social ou de preservação ambiental, <i>High School</i>, aprendizado de língua portuguesa e treinamento de futebol.</p> <p>O IAESTE é uma entidade não governamental e sem fins lucrativos fundada há mais de 60 anos, na Inglaterra, e hoje presente em mais de 80 países. Seu principal objetivo é proporcionar aos estudantes a experiência prática e remunerada, dentro da sua área de</p>

	<p>formação. O programa é apoiado mundialmente por instituições de ensino públicas e privadas e empresas, muitas delas globais.</p> <p>O programa possui duas frentes de abrangência:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <u>Grande Área de Abrangência</u>: a ela pertencem 80% das vagas intercambiadas no mundo inteiro. Encontramos nessa grande área: todas as Engenharias, Arquitetura, Informática e Tecnologia, Física, Química, Bioquímica e Biologia. Portanto, estudantes destas áreas que alcançarem uma boa pontuação têm boas chances de conseguir uma vaga de estágio no exterior; 2. <u>Menor Área de Abrangência</u>: conta com vagas nas áreas de Turismo, Hotelaria, Administração, Economia, Marketing, Relações Internacionais, Agronomia, Farmácia e Medicina Veterinária. O número de ofertas de vagas nestas áreas é sempre menor, mas se o estudante não restringir demais os países nos quais gostaria de estagiar e conseguir uma boa pontuação, tem boas chances de conseguir um estágio.
Elegibilidade	<p>Os requisitos para participar do programa IAESTE são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estar devidamente matriculado num curso de graduação, pós-graduação, especialização ou mestrado. O vínculo deve ainda existir enquanto o estudante realizarseu estágio no exterior; 2. Ter ao menos nível intermediário de algum idioma que não seja o português é um diferencial. Os idiomas mais procurados pelos empregadores no exterior são: inglês, alemão e o espanhol; 3. Ter vontade de conhecer uma nova cultura e facilidade para se adaptar a novos ambientes. <p>A lista de Instituições de Ensino parceiras do programa encontra-se no Manual do Programa IAESTE - Temporada 2013/2014. Estudantes que não são de Universidades parceiras também podem participar, apenas não recebem os 30 pontos iniciais.</p>
Home page	http://www.abipe.org.br/
Inscrições	Até 23 de novembro de 2013.

Programa BNDES P&G	
Agência	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
Objetivo	<p>O BNDES P&G Estruturante tem por finalidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Criar e ampliar a capacidade produtiva das empresas; 2. Apoiar a incorporação, a aquisição e a fusão de empresas, visando ao aumento de porte e capacidade de competição no mercado doméstico e internacional; 3. Apoiar projetos de investimentos no exterior que visem à ampliação da capacidade produtiva, implantação, recuperação, modernização e otimização de unidades industriais, bem como a busca de tecnologias no exterior; 4. Aperfeiçoar instrumentos que capacitem as empresas, ampliando sua participação no mercado; 5. Apoiar o desenvolvimento da capacidade para empreender atividades inovativas, apoiar os projetos de inovação de natureza tecnológica e apoiar os investimentos necessários à absorção dos resultados do processo de pesquisa e desenvolvimento ou inovação.
Elegibilidade	Sociedades empresárias com sede e administração no país que integram ou venham a integrar a Cadeia de Fornecedores de Bens e Serviços relacionados ao setor de Petróleo e Gás Natural.
Home page	http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/BNDES_PeG/index.html
Inscrições	Até 31 de dezembro de 2015.

